

PORTARIA Nº 514/2019 – PGE.G., de 12 de agosto de 2019.

A Procuradora-Geral Adjunta Administrativa, no uso das suas atribuições legais...

RESOLVE:

CONCEDER, de acordo com o decreto 2.819 de 06.09.94, 01 ½ diária aos servidores Erotides Martins Reis Neto, Procurador do Estado, Id. Funcional nº 5930949/1 e Israel da Silva Paixão, Assessor, Id. Funcional nº 5905704/1, para comparecer em audiência de instrução e julgamento nos autos do processo nº 006917509.2015.8.14.0061, no período de 13 a 14.08.2019.

Local de origem: Marabá/PA

Local de destino: Tucuruí/PA

Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se.

ADRIANA FRANCO BORGES GOUVEIA

Procuradora-Geral Adjunta Administrativa

Protocolo: 463416

AUDITORIA GERAL DO ESTADO

PORTARIA**PORTARIA AGE Nº 237/2019-GAB, DE 12 DE AGOSTO DE 2019.**

O AUDITOR-GERAL DO ESTADO, no exercício da competência constitucional e institucional como Órgão Central do Sistema de Controle Interno do Poder Executivo Estadual e das atribuições instituídas na Lei Estadual Nº 6.176/1998, alterados pela Lei Estadual Nº. 6.832/2006, Artigos 2º, I; 3º, § único, 4º-A, inciso X do Art. 5º, e considerando a necessidade de efetuar fiscalizações e auditorias de caráter especial, em nome da Auditoria-Geral do Estado.

Considerando que, não foram esgotadas todas as diligências quanto a obtenção de informações para análise de documentos a ser encaminhado à esta AGE, referentes à investigação preliminar instaurada por meio da Ordem de Serviço AGE Nº 001/2019, de 28 de março de 2019, publicada no DOE nº 33837 de 29.03.2019, tendo sido prorrogada pela Portaria AGE Nº 185/2019-GAB, de 26 de junho de 2019, Diário Oficial nº 33905.

RESOLVE:

SUBSTITUIR os Servidores Gleidson dos Santos Rodrigues, matrícula nº 5946181/1, Marcelo Cunha Holanda, matrícula nº 5945934/1 e Tereza Cristina Pinto Lobato, matrícula nº 5899045/1, no âmbito da Ordem de Serviço AGE Nº 001/2019, de 28 de março de 2019 e Portaria AGE nº 185/2019-GAB e DESIGNAR a servidora JESSICA DE SOUZA TEIXEIRA SANTOS, matrícula nº 5945906/1 para analisar, verificar e emitir relatório e parecer conclusivo acerca do processo licitatório que originou o termo aditivo nº 06 ao contrato nº 035, do exercício de 2014, assinado em 22.03.2019, no valor de R\$10.000.000,00, objeto escopo de auditoria da Ordem de Serviço AGE Nº 001/2019.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se.

GIUSSEPP MENDES

Auditor Geral do Estado.

Protocolo: 463443

OUTRAS MATÉRIAS**ORDEM DE SERVIÇO AGE Nº 015/2019, DE 12 DE AGOSTO DE 2019.**

O AUDITOR-GERAL DO ESTADO, no exercício da competência constitucional e institucional como Órgão Central do Sistema de Controle Interno do Poder Executivo Estadual e das atribuições instituídas na Lei Estadual nº 6.176/1998, de 29.12.1998 c/c Decreto Estadual nº 2.536/2006, de 03.11.2006, que a regulamentou, e ainda, considerando a necessidade de efetuar fiscalizações e AUDITORIAS DE CARÁTER ESPECIAL, em nome da Auditoria-Geral do Estado – AGE.

RESOLVE:

Art. 1º. Instaurar AUDITORIA DE CARÁTER ESPECIAL, com fulcro no inciso X do art. 5º da Lei Estadual nº 6.176/1998, para apurar possíveis irregularidades no contrato de empréstimo nº 7414/BR celebrado entre Banco Mundial e o Governo do Estado do Pará, no importe de US\$ 60.000.000,00 (sessenta milhões de dólares), tendo sido repassado recursos no importe de R\$ 1.349.381,12 para o Fundo de Apoio aos Projetos de Geração de Renda do "Programa Pará Rural" destinado à Cooperativa Agroextrativista de Muaná-Marajó - COOPMAR.

Art. 2º. O Auditor-Geral do Estado, designa como presidente da investigação preliminar o Servidor Franklin José Neves Contente, matrícula nº 5947025/1, tendo por escopo verificar e analisar toda documentação pertinente ao Contrato nº 031/2009, dentre outros documentos que se façam necessários, com objetivo de realizar investigação preliminar, utilizando-se de todas as informações que se façam necessárias, inclusive as obtidas nos sistemas corporativos e junto aos órgãos e entidades da Administração Pública Estadual, e designa como membros auxiliares os Gerentes de Projetos e os Gerentes Jurídicos da AGE, e ao final da AUDITORIA DE CARÁTER ESPECIAL exarar relatório conclusivo, no prazo de 180 dias, admite prorrogação motivada.

Art. 3º. Com base nas informações colhidas, os Servidores apresentarão ao Auditor Geral do Estado relatório conclusivo de AUDITORIA DE CARÁTER ESPECIAL do resultado da investigação preliminar, o qual conterá

elementos que possam subsidiar o juízo de admissibilidade da autoridade competente passíveis ou não para aplicação da responsabilização administrativa, civil, penal, ato de improbidade administrativa e/ou instaurar Processos Administrativos de Responsabilização de pessoas jurídicas.

Art. 4º. Esta ORDEM DE SERVIÇO AGE Nº 015/2019 entra em vigor na data de sua publicação. Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se.

Giussepp Mendes

Auditor-Geral do Estado.

Protocolo: 463324

CERTIDÃO**Ref. Processo nº 2019/37013**

Certifico para os devidos fins, que no dia 12/08/2019 a EMPRESA RODOPLAN SERVIÇOS DE TERRAPLANAGEM LTDA, inscrita no CNPJ: 07.014.625/0001-5, não compareceu à audiência agendada para a presente data, às 09:30H, na Sede desta Auditoria Geral do Estado do Pará, que tinha por fito apurar os possíveis indícios de irregularidade nos processos licitatórios referentes as obras do Programa Asfalto na Cidade, nem apresentou qualquer justificativa de sua ausência.

Presentes, o Auditor Geral do Estado do Pará, os representantes do CREA/PA, Antônio Sérgio Muniz Caetano – OAB Nº 7250-B e Roberto Mira da Silva Puty – RG CREA Nº 9378D PA.

Belém, 12 de agosto de 2019.

Ilton Giussepp Stival Mendes da Rocha Lopes da Silva

Auditor geral do Estado

Antônio Sérgio Muniz Caetano

Representante do CREA/PA

Roberto Mira da Silva Puty

Representante do CREA/PA

Protocolo: 463180

FUNDAÇÃO PROPZ

ERRATA**ERRATA DO TERMO DE REVOGAÇÃO DE PROCEDIMENTO LICITATÓRIO, publicado no Diário Oficial do Estado Nº 33948, pág.13 de 09 de agosto de 2019 – Protocolo: 462250****ONDE SE LÊ:**

CONSIDERANDO ainda, os termos do Parecer nº 78/2019/NUCIN de 08/08/2019...

LEIA-SE:

CONSIDERANDO ainda, os termos do Parecer nº 78/2019/NUCIN de 05/08/2019...

ONDE SE LÊ:

Belém/PA, 08 de Agosto de 2019.

LEIA-SE:

Belém/PA, 07 de Agosto de 2019.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

GABINETE DA PRESIDENTE, 12 DE AGOSTO DE 2019.

RAIMUNDA NONATA ROCHA TEIXEIRA -Presidente da Fundação PROPZ

Protocolo: 463242

SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO

LICENÇA PRÊMIO**PORTARIA Nº 290/2019 – DE 08 DE AGOSTO DE 2019.**

A DIRETORA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria nº. 81/2019-CCG de 10.01.2019, publicada no DOE nº. 33.778 de 11.01.2019 e as que lhe foram delegadas pela PORTARIA Nº 0018/2019 de 14.01.2019, publicada no DOE nº. 33782 de 16.01.2019;

CONSIDERANDO o que dispõe o art. 98 da Lei nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994;

CONSIDERANDO, ainda, os termos do Processo nº 2019/358800;

RESOLVE:

I – CONCEDER ao servidor JOÃO ALADIO SARGES LOBATO, Id. Funcional nº 6121284/1, ocupante do cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, lotado na Gerência de Serviços – GESV/DAF/SEAD, 30 (trinta) dias de Licença Prêmio, período de 15 de agosto de 2019 a 13 de setembro de 2019, referente ao triênio 20 de dezembro de 1997 a 19 de dezembro de 2000.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, BELÉM 08 DE AGOSTO DE 2019.

SHIRLEI SANTOS ARAUJO

Diretora de Administração e Finanças

Protocolo: 463269